CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 29 , DE 2021

Solicita a concessão de subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda.

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a concessão de subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda, com sede na Rua Presidente Vargas, n.º 1092, nesta cidade, para prestação de serviços essenciais de assistência social.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro Espírita Irmã Hilda é uma associação privada, sem finalidade lucrativa, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.296.025/0001-54, que, além das atividades religiosas ou filosóficas, presta serviços de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se de entidade idônea, com muitos anos de funcionamento e reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei n.º 1.371, de 13 de março de 2003.

A entidade preenche os requisitos legais para receber recursos públicos destinados a ações de assistência social.

Na Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 2.021, de 21 de dezembro de 2020), existe na Unidade Orçamentária 12- Secretaria Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), a dotação 2.0043 08.244.0014 3.3.50.43.00.00, que reserva recursos para a concessão de subvenção social, com saldo de R$ 10.000,00.

Portanto, existem recursos orçamentários para se conceder subvenção social à referida entidade, para aplicação em atividades de fornecimento de alimentos e vestuários para famílias de baixa renda.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2021.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

Apresentada em: 2.8.2021
Aprovada em: 2.8.2021
Rejeitada em:

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA
INDIANÓPOLIS-MG